

Lei n.º 7

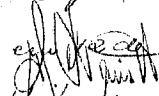
Dispositivo sobre a Comissão Municipal de Esportes.
H. Louis Barmann, Prefeito Municipal de Ferras de Vasconcelos, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo autorizado a criar a Comissão Municipal de Esportes de Ferras de Vasconcelos.

Art. 2.º - O Executivo baixará as instruções que no caso couberem para esse fim.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferras de Vasconcelos, em 12 de março de 1956


H. Louis Barmann
Prefeito Municipal